

MUNICÍPIO DE GOUVEIA
EDITAL N.º 33/2026

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO INDISPONÍVEL PARA O DOMÍNIO PRIVADO
DISPONÍVEL DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO «ESCOLA PRIMÁRIA COM PÁTIO PARA
RECREIO»

Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e pelo n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 13 de julho de 2026, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de desafetação do domínio privado indisponível para o domínio privado disponível do prédio urbano denominado «Escola Primária com Pátio para Recreio» (antiga Escola EB1 de São Julião), sito em Santa Guilha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 490.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º, ambos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, o referido procedimento é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar a partir da data do presente Edital.

Assim, convidam-se todos os interessados a apresentar, por escrito, eventuais sugestões, reclamações ou outras observações, no prazo acima referido, contado nos termos do artigo 87.º do CPA.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal, durante o respetivo horário de funcionamento, entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30, bem como na página eletrónica do Município, acessível em <https://www.cm-gouveia.pt/>, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

Para constar e produzir os devidos efeitos, lavrou-se o presente Edital, bem como outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de estilo do concelho.

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 23 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.)